



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 12 / 2025

Dra Cristina Lassalette Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 24 de janeiro de 2025, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião da Câmara Municipal nº 24/2024, realizada em 27 de dezembro de 2024 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi aprovada por maioria, com voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Silva Magalhães, com declaração de voto.

2. Ata da reunião da Câmara Municipal nº 01/2025, realizada em 10 de janeiro de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi aprovada por maioria, com voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Silva Magalhães, com declaração de voto.

Não participa da votação o Senhor Vereador, Francisco José Sousa Vieira, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

3. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E; o qual visa a resposta de qualidade ao nível dos Cuidados de Saúde Primários, nomeadamente no acompanhamento e tratamento do pé diabético.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro, para comparticipa financeiramente no valor de 20.946,00 € (vinte mil, novecentos e quarenta e seis euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

5. Concurso por classificação para a atribuição de habitação em regime apoiado | Lista Definitiva de Candidaturas;

Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a Lista Definitiva de Candidaturas apresentadas ao concurso para a atribuição de 13 (treze) habitações propriedade do Município de Marco de Canaveses, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação e posterior publicitação nos lugares de estilo e sítio da internet do Município de Marco de Canaveses e subsequente atribuição das habitações nos termos previstos do artigo 13º do Programa de Procedimento do concurso supra identificado.

6. Programa de concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado e designação da respetiva Comissão para Apreciação de Candidaturas;

Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar nos termos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente as previstas nas alíneas h) e i) do nº 2 do artigo 23º, e em conformidade com o artigo 10º do Regulamento nº 161/2022, de 11 de fevereiro, que aprovou o Regulamento do Parque Habitacional do Município de Marco de Canaveses e artigo 12º da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, na sua versão consolidada, o Programa de Concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, a ser devidamente publicitado nos locais de estilo e no sítio da internet do Município e em consequência, a criação da Comissão para a Apreciação das Candidaturas, composta pelos seguintes trabalhadores com vínculo de emprego público deste Município: Joaquim Santos, Chefe da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de Presidente; Cláudia Amorim, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, na qualidade de 1º Vogal; Manuel Ribeiro, Técnica Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 2º Vogal; Cristina Pereira, Técnica Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 1º Suplente; Sofia Tavares, Técnica Superior na Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização na qualidade de 2º Suplente.

7. Recrutamento de trabalhador, em modalidade de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado | Assistente Técnico;

Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos conjugados, do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e artigo 30º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, autorizar o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente das atividades em causa de 1 Assistente Técnico para a Divisão de Contratação e Aprovisionamento.

8. Para ratificação: Ata da reunião do Júri n.º 1 do Procedimento 34/2024/EM - ETAR Agrela e Constance;

Deliberado por unanimidade ratificar a ata da reunião do Júri n.º 1 do Procedimento 34/2024/EM - ETAR Agrela e Constance nos termos apresentados.

9. Empreitada de "Remodelação da Fração C do Estádio Municipal para a para a Escola de Música Artâmega" - Aprovação e adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva despesa inerente, bem como a aprovação da minuta de adenda ao Contrato n.º 22/2023;

Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar nos termos, conjugados, dos artigos, art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 370.º, 378.º e 379.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho: Aprovar e proceder à adjudicação dos trabalhos complementares e a



Município de Marco de Canaveses

respetiva despesa a ela inerente, bem como a aprovação da minuta da adenda ao contrato, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

10. Constituição de Fundo de Maneio para o Gabinete de Apoio à Presidência para o Ano Económico de 2025;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, nos termos apresentados ficando o mesmo guarda e responsabilidade do Chefe de Gabinete – Dr. Fernando Gabriel Carvalho Teixeira, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses.

11. Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção e Crianças e Jovens (CPCJ) do Marco de Canaveses para o Ano Económico de 2025;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, nos termos apresentados ficando o mesmo guarda e responsabilidade Representante do Município na CPCJ do Marco de Canaveses, Dr. Manuel Altino Barros Ribeiro, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses.

12. Constituição de Fundo de Maneio para a área da Ação Social para o Ano Económico de 2025;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, nos termos apresentados ficando o mesmo guarda e responsabilidade do Chefe de Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico – Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses.

13. Constituição de Fundo de Maneio para a área Administrativa e de Arquivo para o Ano Económico de 2025;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, nos termos apresentados ficando o mesmo guarda e responsabilidade da Chefe da Divisão Administrativa e de Arquivo – Sónia Maria Carvoeiras Leite, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses.

14. Constituição de Fundo de Maneio para a área da Contratação e Aprovisionamento para o Ano Económico de 2025;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, nos termos apresentados ficando o mesmo guarda e responsabilidade da Coordenadora Técnica da Divisão de Contratação e Aprovisionamento – Maria do Carmo Pinto dos Reis, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses.

15. Voto de Louvor;

Deliberado por unanimidade aprova o voto de louvor à marcuense Mariana Queirós, atleta do Núcleo Barrosas Amador, pelas conquistas alcançadas no Campeonato do Norte de Pista Coberta, da Associação de Atletismo da Zona Norte.

O excelente desempenho desportivo da marcuense Mariana Queirós, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

16. Voto de Congratulação;

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao escritor Pedro Miguel Queirós, de pseudónimo Raul Minh'Alma, por ter sido o autor cujos livros foram mais vendidos em Portugal, no ano de 2024.

Alcançar o topo nacional de vendas de livros, pelo ilustre escritor, Pedro Miguel Queirós, prestigia e dignifica o concelho e traduz-se como elemento indutor da valorização da cultura do Município do Marco de Canaveses.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 28 de janeiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira